



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## DECRETO Nº. 2758/2012

De 11 de maio de 2012

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 197.455,20 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Elemento de Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Nome da Despesa	Valor R\$	Recurso
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2007 – Manutenção da Merenda Escolar	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00	Federal
02.04 – Cultura	13.392.0008.2029 – Manutenção da Cultura	3.3.90.39	Outros serviços terceiros - PJ	27.200,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.243.0016.2053 – Subvenção APROAPI	3.3.50.43	Subvenções Sociais	56.246,40	Tesouro
02.12 – Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0015.2067 – Manut. Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	57.000,00	Tesouro
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.1099 – Construção de guias e sarjetas Jd. Campestre.	4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.1105 – Aquisição de ônibus escolares – FNDE caminho da escola	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	4.008,80	Tesouro

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial das seguintes funcionais:

Elemento de Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Nome da Despesa	Valor R\$	Recurso
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2004 – Manutenção da Secr. Educação	3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2006 – Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30	Material de Consumo	4.008,80	Tesouro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.364.0006.2025 – Manutenção do Ensino Superior	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00	Tesouro
02.04 – Cultura	13.392.0008.2029 – Manutenção da Cultura	3.3.90.36	Outros serviços terceiros - PF	27.200,00	Tesouro
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.3005 – Recapeamento de vias Públicas	4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00	Tesouro
02.08 – Finanças e Planejamento	04.121.0014.2042 – Manutenção Sec. Finanças	3.3.90.39	Outros serviços terceiros- PJ	13.000,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.244.0016.2060 – Manutenção da Assist. Social (CRAS)	3.3.90.30	Material de Consumo	26.246,40	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.244.0016.2060 – Manutenção da Assist. Social (CRAS)	3.3.90.36	Outros serviços terceiros- PF	30.000,00	Tesouro
02.12 – Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0015.2067 – Manut. Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	24.000,00	Tesouro
02.12 – Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0015.2067 – Manut. Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários	3.3.90.36	Outros serviços terceiros- PF	20.000,00	Tesouro

**Art. 3** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 11 de Maio de 2012.

**ANTONIO JOSE PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

**ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Finanças e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I